



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 392/PROGRAD/UFFRS/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, *Campus Cerro Largo*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, *Campus Cerro Largo*, gestão 2022/2025:

| Nome | Siape |
|-----------------------------|---------|
| Fabiane Andrade Leite | 2028447 |
| Mariana Bonenberger Behm | 1934212 |
| Rosângela Ines Matos Uhmman | 1929286 |
| Rosália Andrighetto | 2238248 |
| Benhur de Godói | 1930715 |
| Judite Scherer Wenzel | 1800829 |
| Ildemar Mayer | 1560767 |
| Liziara da Costa Cabrera | 1526408 |
| Patrícia Foletto | 1212211 |
| Neusete Machado Rigo | 1893214 |
| Lívio Osvaldo Arenhart | 1835477 |

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 133/PROGRAD/UFFRS/2019, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação